

Diário Oficial Número: 27198

Data: 08/02/2018

Título: PORTARIA 098.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15102/#e:15102/#m:976393>

PORTARIA Nº 098/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	FISCAL SUBSTITUTO
051/2017 - ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades do CONTRATANTE, mediante adesão aos ANEXO 1 ao 18 deste Instrumento Contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.	Yan Tayllor Camargo Motta	Eudes Will	Tiago de Aguiar Costa

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2018.

